

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2009

**ALTERADO E CONSOLIDADO em 07/08/2009 (Edital de Re-Ratificação e Prorrogação das Inscrições)**

### ANEXO I - DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO E REQUISITOS BÁSICOS

#### **CARGO: 1.01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO I – 20 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 674,27**

**REQUISITOS BÁSICOS:** Ensino Fundamental Incompleto com conhecimento básico em informática.

**CARGA HORÁRIA: 40 horas/Semanais**

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Desempenhar atividades auxiliares e operacionais básicas. Executar serviços de rotina administrativa, envolvendo recepção e distribuição de correspondências e documentos, manutenção de arquivos, serviços externos e outras tarefas de apoio administrativo; realizar atividades de serviços gerais nas unidades de saúde. O exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público. Cuidar da limpeza, conservação e manutenção dos prédios em geral. Lavar, secar peças de vestuário, roupas e outros similares relacionados a área de saúde. Realizar trabalho de carga e descarga de materiais diversos. Ajudar no desempenho de serviços não-qualificados para os quais sejam exigidos esforço físico. Realizar Atendimento ao público, prestando informações.

#### **CARGO: 1.02 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO II – 20 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 721,29**

**REQUISITOS BÁSICOS:** Ensino Fundamental Completo com Completo com Conhecimentos Básicos de atendimento ao Público e informática.

**CARGA HORÁRIA: 40 horas/Semanais**

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Desempenhar atividades auxiliares e operacionais básicas. Executar serviços de rotina administrativa, envolvendo recepção e distribuição de correspondências e documentos, manutenção de arquivos, serviços externos e outras tarefas de apoio administrativo. Realizar Atendimento ao público, prestando informações.

#### **CARGO: 2.01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO III – 10 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 893,28**

**CARGA HORÁRIA: 40 horas/Semanais**

**REQUISITOS BÁSICOS:** Ensino Médio Completo com Conhecimentos Básicos de atendimento ao Público e informática.

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Desempenhar atividades auxiliares e operacionais básicas. Executar serviços de rotina administrativa, envolvendo recepção e distribuição de correspondências e documentos, manutenção de arquivos, serviços externos e outras tarefas de apoio administrativo. Realizar Atendimento ao público, prestando informações.

#### **CARGO: 2.02 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ACD – 15 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 721,29**

**CARGA HORÁRIA: 40 horas/Semanais**

**REQUISITOS BÁSICOS:** Ensino Médio Completo com Curso Técnico em "ACD" e registro no "CRO".

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Assessorar nas atividades dos consultórios dentários do município, auxiliando os odontólogos na manipulação dos materiais de uso odontológico e na orientação da higiene bucal, a fim de cuidar da saúde bucal dos cidadãos. Controla e orienta os pacientes e respectivos acompanhantes na marcação de consultas odontológicas, bem como desenvolve todo acompanhamento individual do paciente, através do preenchimento de fichas e controle de arquivo. Cuida para que as dependências do serviço odontológico estejam devidamente organizadas e em harmonia. Além das atividades acima, são atividades a serem realizadas pelo "ACD":

- I - realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;
- II - proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados;
- III - preparar e organizar instrumental e materiais necessários;
- IV - instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos;
- V - cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
- VI - organizar a agenda clínica;
- VII - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; e

VIII - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde e Integrar-se a equipe de saúde.

**CARGO: 2.03 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - 03 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 963,84**

**CARGA HORÁRIA: 40 horas/Semanais**

**REQUISITOS BÁSICOS:** Ensino Médio Completo com curso Técnico de Segurança do Trabalho e Certificado de Registro de Técnico de Segurança do trabalho emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Instruir e orientar os funcionários sobre normas de segurança, inspecionar locais para verificar condições físicas de trabalho e sua segurança; elaborar, participar da elaboração e implementação política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações, integrar processos de negociação; participar da adoção de tecnologia e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; participar do estabelecimento de normas e dispositivos de segurança sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações a fim de eliminar e ou minimizar riscos e acidentes; instruir os funcionários sobre as normas de segurança, combate a incêndio e demais medidas de precaução de acidentes de trabalhos, ministrando palestras e treinamentos na área de segurança do trabalho; realizar medições de luminosidade, ruído, temperatura, exposições a produtos químicos, anotando em formulários próprios para emitir pareceres referentes a concessão de adicionais de periculosidade, insalubridade entre outras; investigar e analisar acidentes de trabalho, identificando as causas e propondo as soluções; informar aos servidores e chefias em geral, as condições que possam causar danos à sua integridade e as medidas que atenuem ou eliminem esses riscos; analisar riscos, acidentes e falhas no trabalho, investigando causas e propondo medidas corretivas e preventivas; elaborar planilha e cálculo do coeficiente de frequência e gravidades dos afastamentos do trabalho; proceder a diligência, prestar informações e emitir pareceres; outras atribuições estabelecidas na normatização da profissão, estabelecidas pelo Ministério do trabalho ou por legislação específica; Integrar-se à equipe de saúde.

**CARGO: 2.04 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA / OPERADOR DE RAIOS X - 04 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 963,84**

**CARGA HORÁRIA: 24 horas/Semanais**

**REQUISITOS BÁSICOS:** Ensino Médio Completo com curso Técnico Em Radiologia e Registro no "CRTR".

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Preparar materiais e equipamentos para realização de exames, operar equipamentos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; Preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exames; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. Elaborar boletins de produção; processar as revelações das películas radiográficas, seguindo instruções. Integrar-se à equipe de saúde.

**CARGO: 2.05 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 03 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 963,84**

**CARGA HORÁRIA: 40 horas/Semanais**

**REQUISITOS BÁSICOS:** ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO OU TÉCNICO EM ENFERMAGEM, (Técnico em laboratório, com certificado de curso técnico) e Técnico de Enfermagem com registro no "COREN"

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Executar atividades técnicas de laboratórios, de acordo com as áreas específicas em conformidade com normas de qualidade de biossegurança e controle do meio-ambiente. Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros; supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas; dar assistência técnica aos usuários do laboratório; analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão; interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando para a elaboração de laudos, quando necessário; proceder a realização de exames laboratoriais sob supervisão; realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material; separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros; elaborar e ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos; preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização; coletar e ou preparar material, matéria prima e amostras, testes, análise e outros para subsidiar pesquisas, diagnósticos, etc; auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas, microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos; administrar medicamentos e similares, sob orientação; realizar procedimentos de técnicas, sob supervisão,

fazer a coleta de materiais para exames laboratoriais e informar as condições de saúde para o enfermeiro ou médico, conforme normas estabelecidas; controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório; zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio-ambiente; realizar operações farmacotécnicas, conferem fórmulas, efetuam manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; integrar-se a equipe de saúde e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

**CARGO: 3.01 - ANALISTA AMBIENTAL - 02 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.515,00**

**CARGA HORÁRIA: 40 horas/Semanais**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** 3º Grau completo. Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, **Bacharel em Gestão Ambiental** ou Tecnólogo Ambiental, e **registro no respectivo órgão da classe e/ou ART**

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Elaborar, supervisionar, avaliar e realizar estudos e propor projetos ou pesquisas relacionados à preservação, recuperação, regulamentação, conservação e saneamento do meio ambiente, com vistas a promoção da saúde; elaborar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas com planejamento ambiental, organizacional e estratégico concernentes à execução das política de vigilância ambiental em saúde; fiscalização mediante vistorias e lavratura de autos competentes, quando da verificação de infrações ambientais; definição de padrões e parâmetros, assegurando o processo contínuo de monitoramento ambiental para a saúde. Estimular e difundir tecnologias, informações educação ambiental; criar e manter sistemas de informações cartográficas (georeferenciamento dos recursos naturais) e suas implicações na saúde; coleta de dados e amostra para análises laboratoriais.

**CARGO: 3.02 - BIÓLOGO - 02 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.515,00**

**CARGA HORÁRIA: 40 horas/Semanais**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** Ensino Superior Completo em Biologia com Registro no "CRBM".

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Leitura de lâminas (citologia oncótica); emitir resultados dos exames (**casos comuns**); integrar-se à equipe de saúde.

Planejar, implementar, gerenciar e coordenar atividades, bem como orientar e realizar pesquisas e estudos científicos de interesse em saúde pública; realizar as seguintes atividades: Vigilância, prevenção e manejo integrado de animais sinantrópicos de importância em Saúde Pública; atividades laboratoriais envolvendo: diagnóstico de zoonoses e doenças transmitidas por vetores; produção de imunoreagentes; análise de alimentos e de água.; identificação de animais sinantrópicos de importância em saúde pública; atividades de vigilância relacionadas a produtos e serviços de interesse à saúde, bem como vistoria zoonosaria de animais sinantrópicos; ações de identificação e controle de agravos e riscos relacionados à saúde ambiental; ações educativas com interfaces intersecretariais e com a comunidade; treinamento, orientação, supervisão e avaliação das atividades de servidores e estagiários na sua área de competência.

**CARGO: 3.03 - BIOMÉDICO - 02 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.515,00**

**CARGA HORÁRIA: 40 horas/Semanais**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** Ensino Superior Completo com Registro no "CRBM".

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Leitura de lâminas (citologia oncótica); emitir resultados dos exames (**casos comuns**); integrar-se à equipe de saúde. Nas análises clínicas: realizar exames de Análises Clínicas; assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos; assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfussionais; assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades. Nas análises ambientais: realizar análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente. Nas análises bromatológicas: realizar análises para aferição de qualidade dos alimentos. Na Biologia Molecular: realizar coleta de materiais, análise, interpretação, emissão e assinatura de laudos e de pareceres técnicos. Na Genética: participar de pesquisas em todas as áreas da genética, como coordenador ou membro da equipe; realizar exames de Citogenética Humana e Genética Humana Molecular (DNA), realizando as culturas, preparações citológicas e análises; assumir a responsabilidade técnica, elaborando e firmando os respectivos laudos e transmitindo os resultados dos exames laboratoriais a outros profissionais, como consultor, ou diretamente aos pacientes, como aconselhador genético. Na Reprodução Humana: atuar em Identificação e Classificação oocitária; Processamento Seminal; Espermograma;

Criopreservação Seminal; Classificação embrionária; Criopreservação Embrionária; Biópsia Embrionária e Hatching. Atuar em Embriologia: realizar a manipulação de gametas (oócitos e espermatozoides) e pré-embriões. Na Citologia Oncótica: realizar colheita de material cérvico vaginal e leitura da respectiva lâmina, exceto a colheita de material através da técnica de Punção Biópsia Aspirativa por Agulha Fina (PAAF); realizar a leitura de citologia de raspados e aspirados de lesões e cavidades corpóreas, através da metodologia de Papanicolaou; atuar no setor de imunohistoquímica e imunocitoquímica, referente ao diagnóstico citológico; assumir responsabilidade técnica, firmando os respectivos laudos. Além dessas atribuições. Executar o processamento de sangue e suas sorologias; realizar exames pré e pós transfusionais; manusear equipamentos de auto-transusão; O profissional legalmente habilitado nesta área poderá exercer todas as atividades inerentes a este campo, com exceção do ato transfusional. Na Coleta de materiais: realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de materiais biológicos de qualquer estabelecimento que a isso se destine. Integra-se a equipe de saúde.

**CARGO: 3.04 - BIOQUÍMICO - 02 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.515,00**

**CARGA HORÁRIA: 40 horas/Semanais**

**REQUISITOS BÁSICOS:** Ensino Superior Completo, Habilitação em Bioquímica e Registro no Conselho de Classe.

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Assessorar a equipe no levantamento de necessidades, no julgamento de propostas das licitações, para aquisição de medicamentos. Orientar e supervisionar as atividades de recebimento, conferência, armazenamento, distribuição e controle de medicamentos de Atenção Básica, urgência/emergência, Psicotrópicos, Estratégicos e Excepcionais; Assumir responsabilidade Técnica por Unidade de Saúde indicada pela Fundação Municipal de Saúde; definir e acompanhar o perfil de consumo do Município; leitura de lâminas, coagulograma, sedimento urinário, realização de diversos exames de cultura; pesquisa de fungos em diversos materiais, liberação de resultados bem como supervisão do trabalho dos auxiliares e técnicos de cada setor. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas, moleculares e bromatológicas; realizar pesquisa sobre estruturas macro e microbiológicas, sobre efeitos de medicamentos e outras substâncias em órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Analisar soro anti-oftálmico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos. Proceder a análise legal de peças anatômicas e de substâncias suspeitas de estarem envenenadas. Efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da Saúde Pública. Fazer análise de água, como pesquisa de microorganismo e determinações de elementos químicos, valendo-se de técnicas específicas. Fazer análise clínica de exsudatos e transudatos humanos, sangue, urina, fezes, liquor e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas. Integrar-se à equipe de saúde; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**CARGO: 3.05 - ENFERMEIRO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – 05 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 2.799,56** (Inclusa Complementação Saúde da família, nível de referência CNS1)

**CARGA HORÁRIA: 40 horas/Semanais**

**REQUISITOS BÁSICOS:** 3º Grau Completo. Curso de Graduação em Enfermagem com Registro no "COREN" e Especialização em "PSF" ou Especialização em Saúde Pública com Ênfase no "PSF" ou especialização em Saúde da Família.

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Realizar consulta de enfermagem aplicando medidas educativas, tratamento padronizado e/ou referenciado em consultório, ou quando necessário em domicílio; identificar os problemas de saúde mais prevalentes na mulher, na criança e no adolescente, no adulto e no idoso; realizar atividades educacionais para grupos de homens, mulheres, mães, pais, crianças e adolescentes; analisar a situação de assistência de saúde prestada pelo serviço, face aos problemas prevalentes na área; identificar áreas críticas que interferem na organização dos serviços de enfermagem em nível local; discutir com a população os problemas de saúde, buscando alternativas de solução conjunta; identificar grupos de risco e fatores determinantes, relacionando-os com os modos de viver da população; participar com a equipe de saúde no planejamento, coordenação e avaliação das ações de saúde; programar, executar e avaliar as atividades de enfermagem com base em prioridades, objetivos e metas propostas para o controle da saúde da mulher, criança, adulto, adolescente e idoso; coordenar e supervisionar as atividades realizadas pela equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; integrar-se à equipe de saúde; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**CARGO: 3.06 - FARMACÊUTICO – 08 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.515,00**

**CARGA HORÁRIA: 40 horas/Semanais**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** Ensino Superior Completo com Registro no "CRF".

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Assessorar a equipe no levantamento de necessidades, no julgamento de propostas das licitações, para aquisição de medicamentos. Orientar e supervisionar as atividades de recebimento, conferência, armazenamento, distribuição e controle de medicamentos de Atenção Básica, urgência/emergência, Psicotrópicos, Estratégicos e Excepcionais; instituir, encaminhar os processos com solicitação de medicamentos excepcionais de acordo com o protocolo do Ministério de Saúde; participar dos processos de capacitação dos funcionários envolvidos com a Assistência Farmacêutica. Assumir responsabilidade Técnicas por Unidade de Saúde indicada pela Secretaria Municipal de Saúde; definir e acompanhar o perfil de consumo do Município; alimentar os programas de controle de Medicamentos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**CARGO: 3.07 - FISIOTERAPEUTA – 03 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.515,00**

**CARGA HORÁRIA: 30 horas/Semanais**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** Ensino Superior Completo com Registro no "CREFITO".

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Prestar assistência fisioterápica a doentes e acidentados nas unidades municipais de saúde Avaliar nível das disfunções físico-funcionais de doentes e acidentados; planejar e executar a terapêutica fisioterápica nos pacientes; proceder à reavaliação sistemática dos pacientes em tratamento; programar, prescrever e orientar a utilização de recursos fisioterápicos para correção de desvios posturais, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares; requisitar exames complementares, quando necessário; orientar a família; participar nos atendimentos de urgência e nas atividades terapêutica intensivas; indicar e prescrever o uso de próteses necessárias ao tratamento dos pacientes; manter contatos com outros profissionais de saúde, participando dos trabalhos clínicos e prescrevendo a conduta terapêutica apropriada quanto à parte fisioterápica; integrar-se à equipe de saúde; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**CARGO: 3.08 - FÍSICO – 02 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.515,00**

**CARGA HORÁRIA: 40 horas/Semanais**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** Ensino Superior Completo com Registro no Órgão de Classe.

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Executar junto com a equipe em saúde, ações de vigilância da área de vigilância em saúde, capazes de prevenir, diminuir ou eliminar riscos à saúde pública de acordo com a legislação vigente; aplicar técnicas de radiação ionizante e não ionizante, aplicar princípios, conceitos e métodos da física em atividades específicas; realizar medidas de grandezas físicas, desenvolver programas e rotinas computacionais relacionadas à vigilância; elaborar documentação técnica e científica; participar de avaliações e inspeções sanitárias, utilizando conhecimentos específicos de sua área, desenvolvendo suas atividades em estabelecimentos emissores de radiação, bem como atuando em outras atividades afins a especialidades, em situações e/ou estabelecimento sujeitos à ação da Vigilância Sanitária, sempre que se fizer necessário, conforme demanda do serviço; estar habilitado para emitir ou avaliar laudos pertinentes a sua área de atuação; produzir relatórios de vistoria e inspeção sanitária, utilizando para isso; conhecimentos básicos de informática; participar de cursos, palestras e capacitações, necessárias ao melhor desenvolvimento do trabalho de Vigilância Sanitária e ao aprimoramento do conhecimento e entendimento da legislação pertinente, como aluno ou monitor, conforme demanda do serviço; integrar-se à equipe de saúde; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**CARGO: 3.09 - FONOAUDIÓLOGO – 03 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.515,00**

**CARGA HORÁRIA: 40 horas/Semanais**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** Ensino Superior Completo com Registro no "CRFa"

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Prestar assistência fonoaudiológica nas unidades e serviços do município, para promoção e proteção da saúde, a detecção e tratamento precoces e a reabilitação de distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição, inclusive em equipe de diagnóstico; realizar terapia fonoaudiológica dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição; planejar e ministrar cursos de treinamentos promovidos pela Municipalidade; realizar serviços de Fonoaudiologia; supervisionar profissionais e alunos

em trabalhos teóricos e práticos de Fonoaudiologia; assessorar órgãos e serviços do Município no campo da Fonoaudiologia; emitir parecer fonoaudiológica, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; integrar-se à equipe de saúde; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**CARGO: 3.10 - PSICÓLOGO – 04 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.515,00**

**CARGA HORÁRIA: 40 horas/Semanais**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** Ensino Superior Completo COM Registro no "CRP".

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho; estudar e avaliar indivíduos em seus aspectos intelectuais, psicomotor e emocional (abrangendo a psicodinâmica individual, familiar e sócio-cultural), empregando métodos e técnicas psicológicas com o objetivo de formular diagnóstico ou parecer psicológico; desenvolver aconselhamento e/ou orientação individual ou em grupo, com pacientes e/ou familiares, visando auxiliar na resolução de dificuldades e situações conflitantes; desenvolver trabalhos psicoterápicos individuais e em grupo, atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento; integrar-se à equipe de saúde; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**CARGO: 3.11 - TERAPEUTA OCUPACIONAL – 05 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.515,00**

**CARGA HORÁRIA: 30 horas/Semanais**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** Ensino Superior Completo com Registro no "CREFITO"

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Realizar avaliação diagnóstica utilizando-se de atividades técnicas apropriadas. Tratar de problemas que interferem na atuação funcional de pessoas debilitadas por doenças físicas ou mentais, distúrbios emocionais, deficiências congênitas ou de desenvolvimento e envelhecimento; ensinar exercícios corretivos à pacientes; promover a reintegração de pacientes à família e outros grupos familiares; elaborar pareceres, informes técnicos, relatórios, realizando pesquisas e entrevistas; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao Município. Atende ao público; integrar-se à equipe de saúde; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**CARGO: 3.12 - MÉDICO – CLÍNICO / PLANTONISTA – 12 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 45,47 por hora + DSR + Insalubridade**

**CARGA HORÁRIA: 20 horas/Semanais**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** Curso Superior Completo em medicina e Registro no respectivo órgão da classe.

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a Admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO: 3.13 - MÉDICO – CLÍNICO / AMBULATÓRIO – 02 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 22,33 por hora + DSR + Insalubridade + Produtividade**

**CARGA HORÁRIA: 20 horas/Semanais**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** Curso Superior Completo em medicina e Registro no respectivo órgão da classe.

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a Admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO: 3.14 - MÉDICO – TRABALHO / AMBULATÓRIO – 01 Vaga**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 22,33 por hora + DSR + Insalubridade + Produtividade**

**CARGA HORÁRIA: 20 horas/Semanais**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** Curso Superior Completo em medicina com residência médica na área E/OU título de especialista da Associação Médica Brasileira (AMB) e Registro no respectivo órgão da classe.

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da saúde coletiva, direto ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; examinar o servidor, auscultando-o, executando palpitações e percutes, por meio de estetoscópio e de outros específicos para verificar a presença de anomalias e distúrbios, a fim de avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; executar exames periódicos de todos os servidores; ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional do órgão público; executar exames médicos especiais nos servidores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de sub-normalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados dos exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a Administração Municipal para a readaptação em outra função, fazer tratamentos de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir conseqüências mais graves ao servidor público; avaliar, juntamente com outros profissionais, condições de segurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção dos órgãos públicos medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes; participar, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão-de-obra; participar do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergência, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes; participar de inquéritos sanitários, levantamento de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrente de acidentes de trabalho, doenças profissionais e

doenças de natureza não ocupacional; participar dos programas de vacinação, orientando a seleção das pessoas que trabalharão e o tipo de vacina a ser aplicada para prevenir moléstias transmissíveis; participar de estudos das atividades realizadas pela Administração Pública, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas; proceder aos exames médicos destinados à admissão do candidato habilitado ao serviço público municipal, para possibilitar a avaliação para declara-lo apto para o ingresso; elaborar, quando solicitado, laudos periciais sobre acidente de trabalho, condições de insalubridade e penosidade e doenças profissionais, fornecendo subsídios para tomadas de decisões em questões específicas relacionadas às normas de segurança, higiene e medicina do trabalho; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO: 3.15 - MÉDICO – AUDITOR / AMBULATÓRIO – 01 Vaga**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 22,33 por hora + DSR + Insalubridade + Produtividade**

**CARGA HORÁRIA: 20 horas/Semanais**

**REQUISITOS BÁSICOS:** Curso Superior Completo em medicina com residência médica na área **E/OU título de especialista** da Associação Médica Brasileira (AMB) e Registro no respectivo órgão da classe.

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direto ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder ao levantamento de dados que permitem ao SNA conhecer a qualidade, a quantidade, os custos e os gastos da atenção à saúde; avaliar objetivamente os elementos componentes dos processos da instituição, serviço ou sistema auditado, objetivando a melhoria dos procedimentos através da detecção de desvios dos padrões estabelecidos; avaliar a qualidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população, visando a melhoria progressiva da assistência à saúde; produzir informações para subsidiar o planejamento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento dos SUS para a satisfação do usuário; determinar a conformidade dos elementos de um sistema ou serviço, verificando o cumprimento das normas e requisitos estabelecidos; levantar subsídios para a análise crítica da eficácia do sistema ou serviço e seus objetivos; verificar a adequação, legalidade, eficiência, eficácia e resolutividade dos serviços de saúde e a aplicação dos recursos da União repassados a Estados, Município e Distrito Federal; avaliar a qualidade de assistência à saúde prestada e seus resultados, bem como apresentar sugestões para seu aprimoramento; avaliar a execução das ações de atenção à saúde, programas, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres; verificar o cumprimento da Legislação Federal, Estadual, Municipal e normatização específica do setor saúde; observar o cumprimento pelos órgãos e entidades dos princípios fundamentais de planejamento de competência e controle; avaliar o desenvolvimento das atividades de atenção à saúde desenvolvida pelas unidades prestadoras de serviço SUS; prover ao auditado oportunidade de apropriar os processos sob sua responsabilidade; responder pelos livros de registros; participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde e o bem estar da comunidade; zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; participar de junta médica; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

**CARGO: 3.16 - MÉDICO – PEDIATRA / PLANTONISTA – 03 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 45,47 por hora + DSR + Insalubridade**

**CARGA HORÁRIA: 24 horas/Semanais**

**REQUISITOS BÁSICOS:** Curso Superior Completo em medicina com residência médica na área **E/OU título de especialista** da Associação Médica Brasileira (AMB) e Registro no respectivo órgão da classe.

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou

informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO: 3.17 - MÉDICO PSIQUIATRIA / PLANTONISTA – 02 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 45,47 por hora + DSR + Insalubridade**

**CARGA HORÁRIA: 24 horas/Semanais**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** Curso Superior Completo em medicina com residência médica na área **E/OU título de especialista** da Associação Médica Brasileira (AMB) e Registro no respectivo órgão da classe.

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Realiza consultas médicas, emite diagnóstico, prescreve tratamentos. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos de Medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Realiza a promoção, prevenção e reabilitação de portadores de distúrbios psiquiátricos. Executa tarefas afins.

**CARGO: 3.18 - MÉDICO – CIRURGIÃO GERAL / AMBULATÓRIO – 02 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 22,33 por hora + DSR + Insalubridade + Produtividade**

**CARGA HORÁRIA: 20 horas/Semanais**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** Curso Superior Completo em medicina com residência médica na área **E/OU título de especialista** da Associação Médica Brasileira (AMB) e Registro no respectivo órgão da classe.

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:**

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica

**CARGO: 3.19 - MÉDICO – GINECOLOGISTA / AMBULATÓRIO – 01 Vaga**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 22,33 por hora + DSR + Insalubridade + Produtividade**

**CARGA HORÁRIA: 20 horas/Semanais**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** Curso Superior Completo em medicina com residência médica na área **E/OU título de especialista** da Associação Médica Brasileira (AMB) e Registro no respectivo órgão da classe.

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Faz exames médicos, emitem diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções ginecológica (órgão genitais e sexuais femininos), congênicas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos para promover a saúde e o bem estar do paciente.

**CARGO: 3.20 - MÉDICO – OFTALMOLOGISTA / AMBULATÓRIO – 02 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 22,33 por hora + DSR + Insalubridade + Produtividade**

**CARGA HORÁRIA: 20 horas/Semanais**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** Curso Superior Completo em medicina com residência médica na área **E/OU título de especialista** da Associação Médica Brasileira (AMB) e Registro no respectivo órgão da classe.

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Faz exames médicos, emitem diagnósticos prescrevendo medicamentos e outras formas de tratamento das afecções oftálmicas congênicas ou adquiridas, apresentação de receitas (óculos), conferência de óculos (grau), e serviços afins.

**CARGO: 3.21 - MÉDICO – PEDIATRA/ AMBULATÓRIO – 01 Vaga**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 22,33 por hora + DSR + Insalubridade + Produtividade**

**CARGA HORÁRIA: 20 horas/Semanais**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** Curso Superior Completo em medicina com residência médica na área **E/OU título de especialista** da Associação Médica Brasileira (AMB) e Registro no respectivo órgão da classe.

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Realiza consultas médicas, emite diagnóstico, prescreve tratamentos, realiza intervenções de pequenas cirurgias. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos de Medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Realiza exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico. Desenvolve atividade de educação em saúde Pública, junto com o paciente e a comunidade. Participa das ações de vigilância em saúde. Executa tarefas afins.

**CARGO: 3.22 - MÉDICO – CARDIOLOGIA / AMBULATÓRIO – 02 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 22,33 por hora + DSR + Insalubridade + Produtividade**

**CARGA HORÁRIA: 20 horas**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** Curso Superior Completo em medicina com residência médica na área **E/OU título de especialista** da Associação Médica Brasileira (AMB) e Registro no respectivo órgão da classe.

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Faz exames médicos, emitem diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos para promover a saúde e o bem estar do paciente.

**CARGO: 3.23 - MÉDICO – NEUROLOGISTA / AMBULATÓRIO – 02 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 22,33 por hora + DSR + Insalubridade + Produtividade**

**CARGA HORÁRIA: 20 horas/Semanais**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** Curso Superior Completo em medicina com residência médica na área **E/OU título de especialista** da Associação Médica Brasileira (AMB) e Registro no respectivo órgão da classe.

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Realiza consultas médicas, emite diagnóstico, prescreve tratamentos, realiza intervenções de pequenas cirurgias. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos de Medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Realiza exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico. Desenvolve atividade de educação em saúde Pública, junto com o paciente e a comunidade. Participa das ações de vigilância em saúde. Executa tarefas afins.

**CARGO: 3.24 - MÉDICO – OTORRINO / AMBULATÓRIO – 01 Vaga**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 22,33 por hora + DSR + Insalubridade + Produtividade**

**CARGA HORÁRIA: 20 horas/Semanais**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** Curso Superior Completo em medicina com residência médica na área **E/OU título de especialista** da Associação Médica Brasileira (AMB) e Registro no respectivo órgão da classe.

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Faz exames médicos emitem diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamentos das afecções do ouvido, nariz, garganta através de exames laboratoriais, imagens observações, internações, para promover a saúde e o bem estar do paciente.

**CARGO: 3.25 - MÉDICO – NEUROPEDIATRIA / AMBULATÓRIO – 01 Vaga**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 22,33 por hora + DSR + Insalubridade + Produtividade**

**CARGA HORÁRIA: 20 horas/Semanais**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** Curso Superior Completo em medicina com residência médica na área **E/OU título de especialista** da Associação Médica Brasileira (AMB) e Registro no respectivo órgão da classe.

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Atuar em rotinas da área de neuropediatria para efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar tratamento, cirurgias, sendo medicina preventiva ou terapêutica.

**CARGO: 3.26 - MÉDICO – HEBEATRA / AMBULATÓRIO – 01 Vaga**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 22,33 por hora + DSR + Insalubridade + Produtividade**

**CARGA HORÁRIA: 20 horas/Semanais**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** Curso Superior Completo em medicina com residência médica na área **E/OU título de especialista** da Associação Médica Brasileira (AMB) e Registro no respectivo órgão da classe.

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Atuar em rotinas da área Infante-Juvenil (adolescência) para efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar tratamento, cirurgias, sendo medicina preventiva ou terapêutica.

**CARGO: 3.27 - MÉDICO – PSIQUIATRIA / AMBULATÓRIO – 01 Vaga**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 22,33 por hora + DSR + Insalubridade + Produtividade**

**CARGA HORÁRIA: 20 horas/Semanais**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** Curso Superior Completo em medicina com residência médica na área **E/OU título de especialista** da Associação Médica Brasileira (AMB) e Registro no respectivo órgão da classe.

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Realiza consultas médicas, emite diagnóstico, prescreve tratamentos. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos de Medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde

dos clientes e da comunidade. Realiza a promoção, prevenção e reabilitação de portadores de distúrbios psiquiátricos. Executa tarefas afins.

**CARGO: 3.28 - MÉDICO – PSIQUIATRIA INFANTIL / AMBULATÓRIO – 01 Vaga**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 22,33 por hora + DSR + Insalubridade + Produtividade**

**CARGA HORÁRIA: 20 horas**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** Curso Superior Completo em medicina com residência médica na área **E/OU título de especialista** da Associação Médica Brasileira (AMB) e Registro no respectivo órgão da classe.

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Realiza consultas médicas, emite diagnóstico, prescreve tratamentos. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos de Medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Realiza a promoção, prevenção e reabilitação de portadores de distúrbios psiquiátricos. Executa tarefas afins.

**CARGO: 3.29 - MÉDICO – SAMU / INTENSIVISTA / PLANTONISTA – 14 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 45,47 por hora + DSR + Insalubridade + Gratificação (Lei n.º 3953 de 29/06/2009)**

**CARGA HORÁRIA: 24 horas/Semanais**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** Curso Superior Completo em medicina com residência médica na área **E/OU título de especialista da Associação Médica Brasileira (AMB) e Registro no respectivo órgão da classe.**

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Exercer a regulação médica do sistema; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao Código de Ética Médica

**CARGO: 3.30 - MÉDICO – PSF / AMBULATÓRIO – 20 Vagas**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 6.299,56 (Incluso Complementação Saúde da Família)**

**CARGA HORÁRIA: 40 horas/Semanais**

**REQUISISTOS BÁSICOS:** **Curso Superior Completo em medicina e Registro no respectivo órgão da classe**

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio do paciente; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde; executar outras atribuições afins.